

PARECER TÉCNICO

Chamada Pública: Nº 001/2023-CHP

Modalidade: Chamada Pública

COOPERATIVA DO SEMIÁRIDO CEARENSE - COOSEMCE

CNPJ: 32.001.740/0001-39

Recebido
15/03/2023
às 15:57
Sara P. Leite

ITEM	PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO
01	POLPA DE FRUTA (GOIABA) - Congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 500g. Constar o valor nutricional, a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses. Na embalagem deve conter Nº de Registro emitido Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).	COOSEMCE	APROVADO
02	POLPA DE FRUTA (MANGA) - Congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 500g. Constar o valor nutricional, a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses. Na embalagem deve conter Nº de Registro emitido Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).	COOSEMCE	APROVADO
03	POLPA DE FRUTA (ACEROLA) - Congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 500g. Constar o valor nutricional, a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses. Na embalagem deve conter Nº de Registro emitido Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).	COOSEMCE	APROVADO
04	POLPA DE FRUTA (CAJU) - Congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 500g. Constar o valor nutricional, a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses. Na embalagem deve conter Nº de Registro emitido Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).	COOSEMCE	APROVADO
05	FEIJÃO DE CORDA - Produzido a partir de matéria prima de boa qualidade e em condições adequadas de higiene. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 01 kg	COOSEMCE	APROVADO
06	OVO DE GALINHA CAIPIRA - Íntegro e firme, com grau de maturação adequada. Isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionadas em caixa de papelão com 30 unidades, filmados com data de validade e valor nutricional na embalagem. Na embalagem deve conter Nº de Registro emitido pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Federal (SIF).	COOSEMCE	APROVADO

Rua Noé Viana, 25 – Módulo Esportivo – CEP: 62.850-000 – Cascavel-CE

CNPJ/MF: 30.532.509/0001-46 – PABX: (85) 3334-1098

Email: educacao@cascavel.ce.gov.br



unicef



07	COLORAU CASEIRO – Colorau caseiro, a base de urucum, farinha de mandioca e óleo, sem aditivos ou conservantes. Livre de contaminação física, química e microbiológica. A embalagem deve ser de plástico transparente, contendo 500g do produto, lacrada e com indicação do peso, data de fabricação, data de validade e ingredientes descritos.	COOSEMCE	APROVADO
----	--	----------	----------

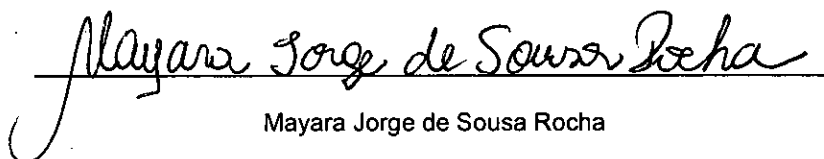
Na data do dia 14 de Março de 2023, conforme comunicado em Edital nº 001/2023-CHP, entregue as amostras dos gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, para fins de análise e verificação sobre o atendimento às especificações constantes no Edital e realização deste Parecer Técnico.



Os produtos foram entregues, dentro do prazo estipulado, na Secretaria de Educação, e foi avaliado conforme os critérios solicitados, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Cascavel, conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país.

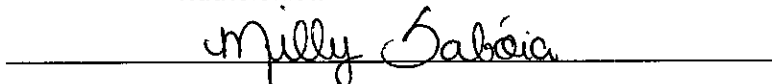
Os produtos entregues para amostra obtiveram resultado positivo nas avaliações sensoriais. A empresa também apresentou os documentos exigidos no Edital (Produtos de origem animal (Serviço de Inspeção Federal – SIF, Serviço de Inspeção Estadual – SIE, Serviço de Inspeção Municipal – SIM e documentos exigidos para bebidas como Polpas entre outros no qual apresentou o registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA). Desta forma, os produtos foram considerados **APROVADO**.

Cascavel, 15 de Março de 2023.



Mayara Jorge de Sousa Rocha

Nutricionista CRN: 11246 – RT PNAE



Milly Stefany Sabóia Sousa

Nutricionista CRN: 13447 – QT PNAE



Raimundo Nonato Custode da Costa

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

